



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda 1300-565 LISBOA Telef.- 351 213616250 Fax - 351 213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária
de 23 de Novembro de 2018
A Presidente Isabel Cotruelli Teles
da Silva

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

A Direção da APPDA-Lisboa, ao abrigo da alínea b) do artigo 36.º dos estatutos, apresenta o programa para a atividade da associação em 2019, sendo certo que no final de 2018 terminará o mandato da Direção que o subscreve. Porém, sendo imperativo dar cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, apresentam-se as linhas mestras de um programa que, por um lado, visa dar continuidade ao trabalho em curso, designadamente, a algumas medidas inovadoras postas em execução no final deste mandato e, por outro lado, mantém programadas medidas a que não foi possível dar execução no mandato em curso, mas que se reputam de interesse para a atividade da associação. Em todo o programa, tem-se em consideração que a associação tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.

No exercício de 2018, após a saída do Diretor Coordenador, Dr. Paulo Ferreira, após dedicada e longa carreira ao serviço da associação, foi implementada alteração da estrutura da direção executiva/operacional, com reflexos óbvios na responsabilização pela obtenção de resultados na prossecução dos objetivos. Nesta nova estrutura, a gestão administrativa e financeira da associação está centralizada na Direção de Serviços de Administração, confiada à Dra. Joana Teixeira, cuja pronta integração na estrutura e grande disponibilidade se salientam. A Dr.ª Inês Neto usou o seu grande dinamismo e capacidade de liderança para assumir a Direção Técnica do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), a Direção Pedagógica das duas salas do Estabelecimento de Ensino Especial (EEE) e a coordenação do Centro de Recursos para a Inclusão



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. Jose Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351 213616250 Fax - 351 213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

(CRI). À Dra. Carla Sequeira continua confiada a complexa Direção Técnica dos Lares Residenciais (LR). Refere-se ainda que a unidade de prestações de cuidados de saúde (UPCS), registada na Entidade Reguladora da Saúde (ERS), tem como Diretor o Prof. Doutor Carlos Filipe e como Coordenadora a Dra. Ana Gouveia, que dá apoio na área da Psicologia a todas as valências.

Espera-se a mobilização de todos para a boa prestação dos serviços que são missão da associação, aderindo ao ímpeto de reestruturação e melhoria que se pretende imprimir à atividade e colaborando cada um no âmbito das suas obrigações e competências.

Salienta-se que a desejável meta do equilíbrio financeiro é cada vez mais difícil de atingir, devido à estagnação das receitas correntes e escassez de receitas extraordinárias, sendo certo o acréscimo das despesas, quer por força do cumprimento das normas que pautam o exercício da atividade, mormente no âmbito da regulamentação da Segurança Social e da regulamentação de trabalho, quer para efetuar os trabalhos de reparação, manutenção e remodelação dos edifícios e equipamentos, indispensáveis face aos problemas que o decurso dos muitos anos de utilização justificam e que se têm agudizado.

Sendo certo que a responsabilidade última pelo cumprimento do Programa é da Direção, a sua boa execução não poderá ser levada a cabo sem o interesse e o envolvimento de todos os interessados.

Novembro 2018

A Direção



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. Jose Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351.213616250 Fax.- 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2019

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Ações a desenvolver	Resultados a atingir	Responsável
1 Informar, sensibilizar e formar sobre perturbações do espectro do autismo (PEA) e sobre os direitos das pessoas com PEA e das pessoas com elas significativamente relacionadas	1.1 Divulgar informação científica sobre PEA aos sócios, aos parceiros e à comunidade em geral	Difundir informação no site institucional; Difundir publicações Promover eventos	Enriquecimento do site institucional a 100% Disponibilização ou venda de publicações Realização de 1 seminário	Direção Direção Operacional Diretor UPCS
	1.2 Promover a sensibilização e a formação sobre PEA, especialmente dos profissionais de educação, saúde e apoio e dos significativos, sem excluir a comunidade	Difundir material de apoio Realizar ações de sensibilização/ formação e participar em ações organizadas por outras entidades Promover atividades coordenadas para partilha de saberes e experiência	2 <i>Workshops</i> 10 ações de formação ou de sensibilização Realização regular de reuniões de apoio, especificamente para pais/responsáveis por pessoas com PEA	Direção Direção Operacional UPCS CRI
	1.3 Apoiar a investigação sobre PEA	Dar contributos ou proporcionar condições para a realização de projetos	Colaboração com pessoas ou instituições interessadas na investigação	Direção Direção Operacional
	1.4 Divulgar informação sobre os instrumentos jurídicos que consagram direitos das pessoas com PEA e seus significativos	Difundir informação no site institucional Realizar ações de formação sobre os direitos e o seu exercício	Enriquecimento do site 2 ações de formação Apoio em situações concretas	Direção Direção Operacional Serviço Social



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda 1300-565 LISBOA Telef.- 351 213616250 Fax - 351 213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

2 Envolver todos os interessados na atividade da associação (sócios, clientes/significativos, colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral)	2.1. Divulgar a missão, a visão, os valores, os princípios, os objetivos e as atividades da associação aos interessados	Difundir amplamente informação sobre os documentos estruturantes (estatutos, regulamentos, programa de ação, relatórios) Difundir informação atualizada sobre as atividades desenvolvidas	Atualização do <i>site</i> institucional e do <i>facebook</i> Afixação de informação em placards Comunicação personalizada por correio normal ou eletrónico sobre eventos, projetos Resposta pronta (8 dias) a pedidos de informação	Direção D. S. Administração
	2.2. Promover a participação de todos no desenvolvimento das atividades	Incentivar a participação dos sócios na vida associativa Promover o desenvolvimento de atividades em parceria Promover o trabalho voluntário Realizar eventos que promovam a interação dos interessados Aferir o grau de satisfação dos interessados Acolher sugestões e críticas dos interessados	Melhoria da participação dos sócios em AG Aumento do n.º de parceiros e de atividades desenvolvidas em parceria Aumento do n.º de trabalhadores voluntários Realização de 3 eventos de partilha e convívio Dar resposta pronta (30 dias) às sugestões ou críticas apresentadas. Melhorar a % de respostas a inquéritos	Direção Dir. Operacional



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. Jose Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351 213616250 Fax - 351 213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

3 Melhorar a qualidade da organização e da sua prestação de serviços	3.1. Promover a melhoria contínua da qualidade, aplicando padrões reconhecidos	Analisar sugestões e críticas Aprovar e pôr em execução as medidas pertinentes	Implementação de ações de melhoria, visando a certificação futura pelo sistema de qualidade da Segurança Social	Direção Dir. Operacional Grupo para a Qualidade
	3.2. Projetar a melhoria ou ampliação dos edifícios e equipamentos para mais adequado desenvolvimento das atividades	Elaborar os projetos e apresenta-los em candidaturas a aprovação e eventual financiamento por entidades/programas do setor público ou do setor privado	Conservação/reparação/remodelação dos edifícios Substituição do Lar do Zambujal por ampliação das instalações (Oeiras ou Cascais, ampliação da Ajuda) Implementação de novas atividades (ex: culinária, estampagem de tecidos, desporto adaptado)	Direção Dir. Operacional
	3.3. Melhorar a forma de prestação de serviços à comunidade	Implementar a estruturação da UPCS, dos apoios terapêuticos e da formação, abertos à comunidade. Melhorar o atendimento ao público	Completar ou manter atualizados os processos junto das entidades reguladoras (ERS e DGERT) Implementar o estabelecimento e a divulgação da forma da prestação do serviço Dar formação e atribuir a colaboradores com competência específica a função de atendimento	Direção Dir. Operacional Diretor Clínico
4	4.1- Assegurar o respeito pelos direitos dos clientes	Dar formação aos colaboradores sobre direitos (ex: Código de Ética);	Obter plena satisfação de clientes/significativos neste área	Direção Dir. Operacional



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda. 1300-565 LISBOA. Telef.- 351.213616250 Fax.- 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

Melhorar a qualidade do apoio prestado aos clientes		Intervir prontamente caso haja desrespeito dos direitos dos clientes	Atuar conforme à lei e aos regulamentos nos 8 dias seguintes ao conhecimento dos factos Ausência de situações/atuções atentatórias dos direitos	
	4.2 Promover o planeamento das atividades de desenvolvimento individual dos clientes de acordo com as suas necessidades, competências e gostos	Envolver sistematicamente no planeamento clientes/significativos e colaboradores Avaliar a execução e rever semestralmente PEI, PDI e PDI - Adaptado	Avaliação positiva da sua adequação Cumprimento da forma e dos prazos para elaboração e avaliação dos planos	Direção Dir. Operacional
	4.3 Promover a valorização profissional dos colaboradores	Promover a formação profissional adequada ao bom desempenho Avaliar ponderadamente o desempenho profissional Incentivar o desempenho de excelência	Plano de formação elaborado e cumprido Avaliação do desempenho feita de acordo com as regras aplicáveis Estabelecimento de incentivos à melhoria do desempenho Melhoria do desempenho avaliado	Direção Dir. Operacional
5 Otimizar a gestão financeira	5.1 Gerir com rigor os recursos disponíveis	Gerir criteriosamente os recursos próprios, incluindo estabelecer e cobrar participações adequadas dos clientes;	Melhorar a relação entre receitas e despesas	Direção Dir. Operacional



APPDA-Lisboa

Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo

R. José Luis Garcia Rodrigues - Bairro Alto Ajuda, 1300-565 LISBOA Telef.- 351 213616250 Fax - 351.213616259

www.appda-lisboa.org.pt

info@appda-lisboa.org.pt

NIF-505713705

		Eliminar despesas dispensáveis ou supérfluas Procurar a melhor relação qualidade/preço na contratação de fornecimentos e serviços externos		
	5.2 Angariar receitas extraordinárias	Angariar fundos, quer através de patrocínio de ações, quer através de outras solicitações de mecenato regular ou esporádico.	Aumento das disponibilidades financeiras, para equilíbrio das contas e para investimento na melhoria e incremento da atividade	Direção

7 de novembro de 2018

Del. A Direção da APPDA-Lisboa